



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1

9 Adt Proc 0013 Canelo

### NONO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº0013/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2016

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede na Prefeitura Municipal, sita na Rua Dr. José de Miranda Ramos 455, com CNPJ/MF 83.009.860/0001-13 neste ato representada pelo Prefeito Municipal Exmo Sr. **ADEMIR JOSÉ GASPARINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1.015.291 SSP/SC e CPF nº 386.038.889-49, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa: **MARCELO CANELO ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.501.528/0001-03, estabelecida na Rua General Osório, 1180, Bairro dos Esportes, na cidade de Xanxerê-SC, representada pelo seu sócio administrador, Sr. **Marcelo Canelo**, portador do CPF sob o nº 020.655.619-55, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0013/2016 - Pregão Presencial nº 0005/2015 e Art. 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Este Termo Aditivo tem por objeto o reajuste no valor unitário dos itens abaixo relacionados, de acordo com Requerimento da empresa e Parecer Jurídico anexos ao presente aditivo, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ANTIGO R\$	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO R\$
10	ARROZ PARB. 5KG	10,4500	13,97
27	FARINHA MANDIOCA	3,8334	5,14
29	FARINHA TRIGO	8,7343	11,15
30	AMIDO MILHO	4,0275	5,43
31	CANJIQUINHA DE MILHO	3,8334	5,04
32	FARINHA MILHO	1,9895	2,91
33	CAFÉ SOLUVEL	9,7385	10,99
34	SAGU DE AMIDO	5,8059	6,50
35	PIPOCA	3,8543	5,31
37	PÓ PARA GELATINA	9,5138	12,79
39	FERMENTO QUÍMICO	17,5151	20,67
40	FERMENTO BIOLÓGICO	26,2971	26,57
41	ESSÊNCIA BAUNILHA	3,4152	4,13
42	SUCO FRUTA INTEGRAL	8,6500	12,98
49	ÓLEO SOJA	3,4072	3,16
62	BISCOITO DOCE ROSCA	9,7524	11,94
63	BISCOITO SABOR COCO	9,5571	10,45
64	BISCOITO DOCE MILHO	9,2643	10,45
65	BOLACHÃO DE MEL	8,8491	9,45
67	ADOÇANTE LIQUIDO	2,9431	3,38
68	BISCOITO CREAM CRACKER	9,7941	12,34
69	ALIMENTO COM PROTEÍNA	15,7394	20,10



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Processo Originário e aditivos.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, em 14 de setembro de 2016.

**Município de Xanxerê**  
**Contratante**

**MARCELO CANELLO ME**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: